



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

SEAD\_ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PREÇO Nº 10099209/2023

Processo nº 00002.000812/2023-30

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – BENS OU SERVIÇOS.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI)**

**PROCESSO SEI Nº 00002.000812/2023-30**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.553.401/0003-00**, com sede no Centro Administrativo, na Avenida Pedro Freitas, Bloco I, no Bairro São Pedro; CEP: 64018-900, em Teresina/PI, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Administração, o Sr. **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº **2.095.412**, inscrito no CPF sob o nº **002.810.213-41**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº **00002.000812/2023-30**, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC Nº 204/2023/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nº 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A SUBSIDIAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA PROFISSIONAL, CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO NO MÍNIMO 08 (OITO) HORAS ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e demais Órgãos e Entes que compõem a Administração Pública Estadual, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, especificado(s) no(s) item(ns) 1 a 14 do Termo de Referência anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 24/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DADOS DO FORNECEDOR /VENCEDOR- ITEM 1, 2,3,4,7 E 10	
RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba – Teresina/PI, CEP.: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	lelicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VENCEDORA

DADOS DO FORNECEDOR /VENCEDOR- ITEM 5, 6,8,9, 11 E 12	
RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	41.630.159/0001-77
Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal	6379389

<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Arlindo Nogueira, N° 1910, Macaúba, CEP.: 64.016-070Teresina – PI
<b>CONTATOS:</b>	3229-4716 / 86 9 9995-1979
<b>E-MAIL</b>	asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
<b>REPRESENTANTE:</b>	ALYSSON SANTOS MACEDO
<b>SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	VENCEDORA

<b>VENCEDOR: LP TOTAL SERVICE LTDA</b>					
<b>ITEM 1</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Gerador de energia profissional de 100kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	DIÁRIA	587	R\$ 507,66	R\$297.996,42

<b>VENCEDOR: LP TOTAL SERVICE LTDA</b>					
<b>ITEM 2</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
2	Gerador de energia profissional de 100kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	QUINZENAL	30	R\$ 7.333,33	R\$ 219.999,90

<b>VENCEDOR: LP TOTAL SERVICE LTDA</b>					
<b>ITEM 3</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
3	Gerador de energia profissional de 100kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	MENSAL	76	R\$ 15.526,31	R\$1.179.999,56

<b>VENCEDOR: LP TOTAL SERVICE LTDA</b>					
--	--	--	--	--	--

ITEM 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Gerador de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	DIÁRIA	395	R\$ 518,98	R\$ 204.997,10

VENCEDOR: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA					
ITEM 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Gerador de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	QUINZENAL	29	R\$ 7.450,00	R\$ 216.050,00

VENCEDOR: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA					
ITEM 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Gerador de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	MENSAL	15	R\$15.166,66	R\$ 227.499,90

VENCEDOR: LP TOTAL SERVICE LTDA					
ITEM 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Gerador de energia profissional de 230kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	DIÁRIA	320	R\$ 609,37	R\$ 194.998,40

VENCEDOR: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA					
ITEM 8					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Gerador de energia profissional de 230kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	QUINZENAL	28	R\$ 8.210,71	R\$ 229.899,88

VENCEDOR: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA					
ITEM 9					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Gerador de energia profissional de 230kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	MENSAL	14	R\$14.100,00	R\$ 197.400,00

VENCEDOR: LP TOTAL SERVICE LTDA					
ITEM 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Gerador de energia profissional de 300kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	DIÁRIA	315	R\$ 679,36	R\$ 213.998,40

VENCEDOR: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA					
ITEM 11					
TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Gerador de energia profissional de 300kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	QUINZENAL	28	R\$ 9.393,57	R\$ 263.019,96

VENCEDOR: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA					
ITEM 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Gerador de energia profissional de 300kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	MENSAL	20	R\$19.500,00	R\$ 390.000,00

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, **obedecida a ordem de classificação no certame:**

### **CADASTRO RESERVA**

#### **DADOS DAS EMPRESAS CADASTRADAS**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>M C VIANA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	50.896.247/0001-06
<b>Inscrição Estadual:</b>	197395325
<b>Inscrição Municipal</b>	6736572
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Professor Jose Eduardo Pereira, 1939 – Ininga, Teresina-PI 64.049-300
<b>CONTATOS:</b>	86 3231-3668
<b>E-MAIL</b>	ativosolucoeseservicos@gmail.com
<b>REPRESENTANTE:</b>	MARIELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO VIANA

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>LP TOTAL SERVICE LTDA</b>
<b>CNPJ:</b>	10.846.808/0001-48
<b>Inscrição Estadual:</b>	19.511.956-8
<b>Inscrição Municipal</b>	446007-3
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Manoel da Paz Macaúba – Teresina/PI, CEP.: 64016-108
<b>CONTATOS:</b>	(86) 3221-1117
<b>E-MAIL</b>	lelicitacao@gmail.com

<b>REPRESENTANTE:</b>	Luciano Rodrigues Nogueira Barros
-----------------------	-----------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gerador de energia profissional de 100kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	DIÁRIA	587	R\$ 507,66	R\$ 297.996,42
	CADASTRO DE RESERVA: 1ª CADASTRADA : <b>M C VIANA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>				

ITEM 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Gerador de energia profissional de 100kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	QUINZENAL	30	R\$ 7.333,33	R\$ 219.999,90
	CADASTRO DE RESERVA: 1ª CADASTRADA : <b>M C VIANA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>				

ITEM 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Gerador de energia profissional de 100kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	MENSAL	76	R\$ 15.526,31	R\$1.179.999,56
	CADASTRO DE RESERVA: 1ª CADASTRADA : <b>M C VIANA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>				

ITEM 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Gerador de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	DIÁRIA	395	R\$ 518,98	R\$204.997,10

CADASTRO DE RESERVA: 1ª CADASTRADA : <b>M C VIANA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>					
---	--	--	--	--	--

ITEM 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Gerador de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	QUINZENAL	29	R\$ 7.450,00	R\$ 216.050,00
EMPRESAS DO CADASTRO DE RESERVA:  1ª CADASTRADA: <b>LP TOTAL SERVICE LTDA</b> 2ª CADASTRADA:: <b>M C VIANA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>					

ITEM 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Gerador de energia profissional de 180kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	MENSAL	15	R\$15.166,66	R\$ 227.499,90
EMPRESAS DO CADASTRO DE RESERVA:  1ª CADASTRADA: <b>LP TOTAL SERVICE LTDA</b> 2ª CADASTRADA:: <b>M C VIANA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>					

ITEM 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Gerador de energia profissional de 230kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	DIÁRIA	320	R\$ 609,37	R\$ 194.998,40
CADASTRO DE RESERVA:					

1ª CADASTRADA : **M C VIANA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****ITEM 8**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Gerador de energia profissional de 230kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	QUINZENAL	28	R\$ 8.210,71	R\$ 229.899,88
EMPRESAS DO CADASTRO DE RESERVA:					
1ª CADASTRADA: <b>LP TOTAL SERVICE LTDA</b>					
2ª CADASTRADA: <b>M C VIANA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>					

**ITEM 9**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Gerador de energia profissional de 230kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	MENSAL	14	R\$14.100,00	R\$ 197.400,00
EMPRESAS DO CADASTRO DE RESERVA:					
1ª CADASTRADA: <b>LP TOTAL SERVICE LTDA</b>					
2ª CADASTRADA: <b>M C VIANA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>					

**ITEM 10****Não houve formação de cadastro de reserva****ITEM 11**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------------------	------------------	----------------	-------------

11	Gerador de energia profissional de 300kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	QUINZENAL	28	R\$ 9.393,57	R\$ 263.019,96
EMPRESAS DO CADASTRO DE RESERVA:					
1ª CADASTRADA: <b>LP TOTAL SERVICE LTDA</b>					
2ª CADASTRADA: <b>M C VIANA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>					

ITEM 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Gerador de energia profissional de 300kva, cabinado e silenciado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido para uso de no mínimo 08 h ininterruptas com operador.	MENSAL	20	R\$19.500,00	R\$ 390.000,00
EMPRESAS DO CADASTRO DE RESERVA:					
1ª CADASTRADA: <b>LP TOTAL SERVICE LTDA</b>					
2ª CADASTRADA: <b>M C VIANA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>					

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)**.

3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços: conforme **item 3.1.1 Termo de Referência** (ID 9348266), **Relatório de oficialização de demanda** ( ID 7810102) e **Mapa de Precificação** (ID 8390045).

### 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC N° 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

## **5. DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA**

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;

5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;

5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.

5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.

5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## **6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3.1. O instrumento convocatório das licitações conduzidas pela SEADPREV/PI poderá prever que o quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEADPREV/PI não poderá exceder, na totalidade, **até o décuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEAD, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina (PI)

*(Documento assinado e datado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**  
Representante Legal do Órgão Gerenciador

**ALYSSON SANTOS MACEDO**

Representante Legal da empresa **ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 41.630.159/0001-77  
LP TOTAL SERVICE Assinado de forma digital por  
LP TOTAL SERVICE  
LTDA:1084680800 LTDA:10846808000148  
0148 Dados: 2023.11.29 09:07:28  
-03'00'  
**LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS**

Representante Legal da empresa **LP TOTAL SERVICE LTDA**

CNPJ nº 10.846.808/0001-48

**MARIELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA CARDOSO VIANA**

Representante Legal da empresa **M C VIANA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 50.896.247/0001-06



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 28/11/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10099209** e o código CRC **847502A6**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. <http://www.sead.pi.gov.br/>



**Referência:** Processo nº 00002.000812/2023-30

SEI nº 10099209